



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8/2026

RELATOR: JOCIMAR SCOTTI

1 EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: projeto de autoria da vereadora Soninha da Saúde, que dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Atenção Integrada em Saúde Mental nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do Município de Bragança Paulista, e dá outras providências.

2 RELATÓRIO:

A proposta visa fortalecer o atendimento às pessoas que chegam às unidades de urgência e emergência apresentando transtornos mentais, sofrimento psíquico ou crises emocionais, buscando oferecer acolhimento adequado e integração com a rede municipal de saúde mental.

A matéria apresentada trata de um tema de grande relevância social e de saúde pública. A saúde mental tem se tornado uma das principais demandas do sistema de saúde, exigindo do poder público estratégias de atendimento humanizado, acolhimento especializado e integração entre os diferentes serviços da rede de atenção à saúde.

Nesse contexto, a criação de um programa específico voltado à atenção integrada em saúde mental nas UPAs pode contribuir para qualificar o atendimento emergencial, proporcionando melhor triagem, acompanhamento e encaminhamento adequado dos pacientes para os serviços especializados, como os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e demais unidades da rede municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



A proposta também busca garantir que as equipes das unidades de pronto atendimento estejam mais preparadas para lidar com situações de crise, promovendo maior cuidado, dignidade e segurança aos pacientes e seus familiares.

No entanto, é importante que o Poder Executivo avalie a viabilidade técnica, estrutural e orçamentária para a implementação do programa, garantindo que sua execução esteja alinhada com as políticas públicas já existentes no município.

3 CONCLUSÃO:

Diante do exposto, considerando a importância do tema e os benefícios que a proposta pode trazer para o atendimento em saúde mental no município, manifesto-me favorável à **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 8/2026, por entender que a iniciativa contribui para o fortalecimento da rede de saúde e para a melhoria da qualidade do atendimento prestado à população de Bragança Paulista.

Casa do Poder Legislativo, 18 de março de 2026.

JOCIMAR SCOTTI
Relator CEC



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bragança Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=1WH7-7W74-MAPU-58KT>, ou vá até o site <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1WH7-7W74-MAPU-58KT